



Considerando que o Vice-Reitor, Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, também se encontrará afastado neste período, igualmente em viagem de trabalho; então, resolve:

Nº 669 - Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data. Juiz de Fora, 24 de julho de 2012.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente RO-SÂNGELA VEIGA JULIO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2623708, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do curso de capacitação sobre desenvolvimento de sistemas de avaliação educacional organizado pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação - INDE/MEC e CAED/UFJF, em Maputo/Moçambique, no período de 19/08/12 a 01/09/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.009428/2012-21.

CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 680, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.009702/2012-62 e nº 23071.009825/2012-01, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Uryá de Oliveira Queiroz, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Hélio Moreira de Queiroz, matrículas SIAPE nº 1146915 e nº 2146915, aposentado nos cargos de Professor de Ensino de 3º Grau, Classe/Nível Adjunto - 04, e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, respectivamente para as matrículas acima citadas, ocorrido em 19 de julho de 2012, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 681, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da Reitoria e no uso de suas competências, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT, publicada pela portaria nº 651 de 17/07/2012, DOU nº 138, de 18/07/2012, seção 2, páginas 21 e 22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Adjunto, Nível I, aprovado no Concurso 18: Administração - Campus Governador Valadares, Edital 10/2012-PRORH, processo nº 23071.003280/2012-11, a pedido da interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.257, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/1991, resolve:

Nomear a servidora ANA LÚCIA BRUNIALTI GODARD, inscrição UFMG nº 15157-2, matrícula SIAPE nº 1292725, CPF nº 107.961.538-08, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Comitê Gestor do Biotério Central da UFMG, código CD-4, com mandato de dois anos.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4.256, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, no uso de atribuições conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 015, de 01/03/2012, do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve:

Designar a servidora PAULA MARIELA DE CASTRO SOLLERO, inscrição UFMG nº 12844-9, matrícula SIAPE nº 1144701, CPF nº 825.662.596-15, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 10, lotada na Faculdade de Letras, para exercer a função de Superintendente Administrativo, código FG-1.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 615, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de WELLINGTON PEREIRA ALENCAR DE CARVALHO, ocupante do cargo de professor associado, matrícula nº 1416361, lotado no Departamento de Engenharia, para intercâmbio técnico internacional, no "XXI Congresso Mercosur y Latinoamericano de Aviación Agrícola", em Rosario/Argentina, no período de 14 a 18/8/2012, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.001753/2012-18.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 947 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de ADRIANO FREITAS DE AZEVEDO, como professor temporário, na área de Administração Financeira e Contabilidade, no Departamento de Administração e Economia, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 10/8/2012 até 9/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.002774/2011-70.

Nº 948 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de BRUNA KARLA PEREIRA, como professor temporário na área de Comunicação e Expressão, no Departamento de Ciências Humanas, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 10/8/2012 até 9/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.002778/2011-58.

Nº 949 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de JOSÉ LUIZ PEREIRA DE REZENDE, como professor temporário na área de Engenharia Florestal/Manejo Florestal, no Departamento de Ciências Florestais, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 10/8/2012 até 9/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.002782/2011-16.

Nº 950 - Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de KELEN CRISTINA DOS REIS, como professor temporário na área de Ciência e Tecnologia de Materiais e Embalagens para Indústria de Alimentos, no Departamento de Ciência dos Alimentos, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 10/8/2012 até 9/8/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes, conforme Processo nº 23090.002776/2011-69.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 867 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO BOSCO LEITE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 332397, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/PROPLAN, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº. 23074.019562/12-11).

Nº 868 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO JOSÉ ARAÚJO PEREGRINO, matrícula SIAPE nº. 334164, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005. (Processo nº. 23074.020597/12-94).

RÔMULO SOARES POLARI

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 875 - I - Conceder pensão vitalícia a Maria Nilza Barbosa Rosa, CPF nº. 096.850.901-06, cônjuge do ex-servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula SIAPE nº. 1030172, ocupante do cargo de Professor Assistente, falecido em 15 de junho de 2012, de acordo com o artigo 217, I, "a", da Lei nº. 8.112/90 c/c artigo 40, § 7º da CF/88 e artigo 2º inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da cota da pensão (processo de nº. 23074.019475/12-18).

Nº 876 - Conceder pensão vitalícia a Walquiria Bastos de Souza Navarro, CPF nº. 441.706.534-91, cônjuge do ex-servidor ELPIDIO DA SILVA NAVARRO, matrícula SIAPE nº. 331.028, aposentado no cargo de Professor Adjunto, falecido em 17 de julho de 2012, de acordo com o artigo 217, I, "a", da Lei nº. 8.112/90 c/c artigo 40, § 7º da CF/88 e artigo 2º inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da cota da pensão (processo de nº. 23074.021554/12-17).

RÔMULO SOARES POLARI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR/PROGEP/Nº. 0703 de 06.06.2012 publicada no DOU de 13.06.2012 onde se lê: de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 leia-se: de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005, resolve:

Nº 1.204 - Autorizar o afastamento do País de VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1220598, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem - CCS, para participar do "XIII Pan American Nursing Research Colloquium", na cidade de Miami, nos EUA, no período de 01.09.2012 a 08.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.031049/2012-68.

Nº 1.205 - Autorizar o afastamento do País de SALETE MARTINS ALVES, matrícula nº 1481705, Professora Adjunta da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar do "39th Leeds - Lyon Symposium on Tribology", na cidade de Leeds, na Inglaterra, no período de 01.09.2012 a 14.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (diárias) e para a CAPES (passagens), conforme processo nº 23077.030771/2012-85.

Nº 1.206 - Autorizar o afastamento do País de EUDENILSON LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6345638, Professor Titular do Departamento de Biofísica e Farmacologia - CB, para participar do "13th Trends in Nanotechnology International Conference - TNT 2012", na cidade de Madrid, na Espanha, no período de 08.09.2012 a 17.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.033313/2012-06.

Nº 1.207 - Autorizar o afastamento do País de FELIPE BOHN, matrícula nº 1508681, Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia, para participar do "Joint European Magnetic Symposia - JEMS 2012", na cidade de Parma, na Itália, no período de 08.09.2012 a 15.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.031545/2012-11.

Nº 1.210 - Autorizar o afastamento do País de MARIA DULCE PISCANÇO BENTES SOBRINHA, matrícula nº 350504, Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura - CT, para participar do "6th World Urban Forum", na cidade de Nápoles, na Itália, no período de 01.09.2012 a 08.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES (diárias), conforme processo nº 23077.032746/2012-36.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.095/12-R, publicada no D.O.U. nº 139, de 19.07.2012, Seção 2, página 25, que trata do afastamento do País de ARRILTON ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 1149552, de modo que onde se lê: "com ônus para a UFRN e para o CNPq", leia-se: "com ônus para a CAPES (diárias) e para o CNPq (passagens)", conforme processo nº 23077.030906/2012-11.